



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
032/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA  
SARAIVA EDUCAÇÃO S.A.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA91464, designado pela Portaria nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado a empresa **SARAIVA EDUCAÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 50.268.838/0001-39, com sede na Rodovia Presidente Dutra, Km 136, bloco 4, Módulo 5, Eugênio de Mello, CEP 12.247-004, na cidade de São José dos Campos, estado de São Paulo, telefone: (81) 98141-0767, e-mail: [marcos.felix@saber.com.br](mailto:marcos.felix@saber.com.br), doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seus representantes legais, **ANA PAULA SANTOS MATOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 25.866.273-6 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 166.145.068-70 e **FRANCISCO CESAR FERNANDES DINIZ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 7275860 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 510.597.703-34, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo/SP, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão da cláusula de reajuste e prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sem reajuste do valor do Contrato nº 032/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O contrato original terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 15 de junho de 2023 e término em 14 de junho de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

As alterações realizadas através deste aditivo possuem fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

1

TJPA-MEM-2023/12641  
VM

D4Sign 7c9a6e48-7b62-4eed-a3c8-f78242a941a1 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2,



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.  
Use 3565925.24429264-4170 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/signaex/public/app/autenticar?n=3565925.24429264-4170>  
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO \*Data e hora: 21/06/2023 10:23



TJPA MEM 2023 12641 A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA QUARTA – DA INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE REAJUSTE**

O preço ajustado será certo, definido e irrevogável, salvo nas situações definidas nos §§ do art. 57 da Lei de Licitações, em que será aplicada a variação do IPCA, salvo negociação entre as partes, e requisitos para a concessão e preclusão.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Na possibilidade de reajuste prevista, deverá a contratada requerer sua aplicação no prazo oportuno, considerando cada anualidade, com o demonstrativo de valores, índice e cálculos respectivos, sob pena de preclusão, aceitando a continuação dos termos e preços originais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Caso a CONTRATADA pratique qualquer ato que infra em seu consentimento na continuação do contrato sem a aplicação do reajuste, como no caso de assinatura de termo para prorrogação sem o requerimento do reajuste ou ressalva de seu direito em requerê-lo, aplicar-se-á o instituto do parágrafo anterior.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Feita a ressalva da concessão futura, a CONTRATADA terá até 60 (sessenta) dias para formalizar o pedido, a contar da prorrogação.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O pedido de reajuste deverá ser realizado pela CONTRATADA durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA RENÚNCIA AO REAJUSTE**

Considerando a manifestação de renúncia ao direito de reajuste por parte da Contratada, fica mantido o valor global de R\$ 22.140,00 (vinte e dois mil cento e quarenta reais), para o período de 12 (doze) meses, conforme tabela abaixo:

Descrição/Especificação	Qtde. Usuários	VALOR ATUAL DO CONTRATO			VALOR P/PRORROGAÇÃO		
		Vlr. Unitário	Vlr. Mensal	Vlr. Global	Vlr. Unitário	Vlr. Mensal	Vlr. Global
Biblioteca Digital Saraiva (BDS) com acesso simultâneo	50	R\$ 36,90	R\$ 1.845,00	R\$ 22.140,00	R\$ 36,90	R\$ 1.845,00	R\$ 22.140,00

**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria do CONTRATANTE, classificada como:

- PTRES: 02.122.1421.8987 / 8716 – Operacionalização das Ações Administrativas da Escola Judicial – E.J;
- Despesa: 339039;
- Fonte: 01 759 0000 18 / 01 500 0000 01.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA**

A Contratada é obrigada no prazo de 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste termo, a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, em uma das modalidades:

2

TJPA-MEM-2023/12641  
VM

D4Sign 7c9a6e48-7b62-4eed-a3c8-f78242a941a1 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2,



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.  
Use 3565925.24429264-4170 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/signaex/public/app/autenticar?n=3565925.24429264-4170>  
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO \*Data e hora: 21/06/2023 10:23



TJPA MEM 2023 12641 A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública
- Seguro garantia
- Fiança bancária

**CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará.

**CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-PA, 13 de junho de 2023.

**VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**  
Secretário de Administração do TJPA

**ANA PAULA SANTOS MATOS**  
Rep. da Saraiva Educação S.A.

**FRANCISCO CESAR FERNANDES DINIZ**  
Rep. da Saraiva Educação S.A.

Testemunhas:

Assinado de forma digital por VLADIMILA PEREIRA  
Nome: VLADIMILA PEREIRA  
MACHADO:6896189 MACHADO:68961898272  
8272 Dados: 2023.06.13  
CPF nº 16:50:15 -03'00'

Assinado de forma digital por REGIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS:18641733272  
Nome: REGIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS  
SANTOS:18641733272  
CPF nº Dados: 2023.06.14 09:38:48 -03'00'

3

TJPA-MEM-2023/12641  
VM

D4Sign 7c9a6e48-7b62-4eed-a3c8-f78242a941a1 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2,



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.  
Use 3565925.24429264-4170 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/signaex/public/app/autenticar?n=3565925.24429264-4170>  
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO \*Data e hora: 21/06/2023 10:23



TJPA MEM 2023 12641 A





4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 13 de June de 2023, 15:20:07



1 TA ao Contrato nº 032 2022 - Saraiva - Prorrogação pdf  
Código do documento 7c9a6e48-7b62-4eed-a3c8-f78242a941a1



### Assinaturas



FRANCISCO CESAR FERNANDES DINIZ  
francisco.diniz@saber.com.br  
Assinou como parte



ANA PAULA SANTOS MATOS  
ana.matos@platosedu.com.br  
Assinou como parte

### Eventos do documento

#### 13 Jun 2023, 11:28:12

Documento 7c9a6e48-7b62-4eed-a3c8-f78242a941a1 **criado** por MARCOS FELIX DA SILVA (47020f17-fff1-4790-9d88-a8cb5683acdd). Email:marcos.felix@saber.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-06-13T11:28:12-03:00

#### 13 Jun 2023, 11:29:10

Assinaturas **iniciadas** por MARCOS FELIX DA SILVA (47020f17-fff1-4790-9d88-a8cb5683acdd). Email:marcos.felix@saber.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-06-13T11:29:10-03:00

#### 13 Jun 2023, 11:56:27

FRANCISCO CESAR FERNANDES DINIZ **Assinou como parte** (b70a917b-0147-4c48-831a-c13c6d1cddac) - Email: francisco.diniz@saber.com.br - IP: 161.69.53.37 (161.69.53.37 porta: 10572) - **Geolocalização: -15.7934 -47.8823** - Documento de identificação informado: 510.597.703-34 - DATE\_ATOM: 2023-06-13T11:56:27-03:00

#### 13 Jun 2023, 14:29:19

ANA PAULA SANTOS MATOS **Assinou como parte** (38640384-7039-4946-9d68-210816f0ebf1) - Email: ana.matos@platosedu.com.br - IP: 161.69.53.37 (161.69.53.37 porta: 32036) - **Geolocalização: -23.5668651 -46.6606046** - Documento de identificação informado: 166.145.068-70 - DATE\_ATOM: 2023-06-13T14:29:19-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):cd7c19cefb3e94bf0b863558d9727ae19136b33851eb10e7e340a11c2a8105ff  
(SHA512):f2ce136eb2e108a5019c8577cdd50ffa319eac01d675be748a93dbc8e8c762aa5f399cb9aa8f88ce5f2e054b8c7f7224bb020514e2a0978858246d9be298d6fa

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.  
Use 3565925.24429264-4170 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3565925.24429264-4170>  
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO \*Data e hora: 21/06/2023 10:23



TJPAMEM202312641A



**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 316/GEPS/SETUR DE 20 DE JUNHO DE 2023**

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2023/672029; RESOLVE: I – conceder suprimento de fundos ao servidor ODIVALDO LIMA FERREIRA, matrícula: 5960401/1, CPF: Gerente de Banco de Dados, Desenvolvimento de Sistemas e Internet. II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 500,00 (Quinhentos reais), para atender a despesas de classificação: 339039 – (Pessoa Jurídica) R\$ 500,00. A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (trinta) dias a partir da emissão da ordem bancária, para prestação de contas em 15 (quinze) dias após sua aplicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 952499****DIÁRIA****PORTARIA 319/GEPS/SETUR DE 20 DE JUNHO DE 2023**

CONSIDERANDO os termos do processo 2023/682877; RESOLVE: Conceder 6 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor. CHARLES ANTONIO FERREIRA DE AVIZ, mat. funcional nº: 55586269/1, Assistente de Getão em Turismo. OBJ. organização, suporte técnico operacional e acompanhar a realização do curso profissionalizante de GARÇOM de 26/06/23 a 30/06/23 em parceria com o SENAR no município de Bragança-PA. DESTINO: Bragança/PA. PERÍODO: 25/06/23 a 01/07/2023. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 952496****PORTARIA Nº 315/GEPS/SETUR DE 19 DE JUNHO DE 2023**

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2023/677150; RESOLVE: Conceder 6 e ½ (seis e meia) diárias a servidora, ADRIANA VILHENA KARLSSON, Mat. Funcional nº 54195609/1, Assistente de Gestão em Turismo. OBJ. Acompanhar, supervisionar e dar apoio técnico a instrutoria do Curso "Observação de Aves", que será realizado pela SETUR através da GQPR, no município de Barcarena/PA. DESTINO: Barcarena/PA. PERÍODO: 25/06 a 01/07/2023. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 952494****PORTARIA Nº 317/GEPS/SETUR DE 20 DE JUNHO DE 2023**

CONSIDERANDO os termos do processo 2023/696470; RESOLVE: Conceder 3 e ½ (três e meia) diárias a colaboradora eventual. Sandra Regina Pereira de Azevedo dos Santos, ID: 1498565, CPF: 353.773.212-00. OBJ. Representar a ABRASEL no evento FISPAL que acontecerá em São Paulo no período solicitado. DESTINO: São Paulo – SP. PERÍODO: 13 à 16 de junho de 2023. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 952487****PORTARIA Nº 318/GEPS/SETUR DE 20 DE JUNHO DE 2023**

CONSIDERANDO os termos do processo 2023/680973; RESOLVE: Conceder 4 e ½ (quatro e meia) ao servidor abaixo. CLEBER GOMES DA SILVA, Mat. 54195605/2, CPF: 575.816.492-53, Técnico em Gestão Cultural. OBJ. 34ª Reunião Nacional dos Interlocutores Estaduais do Programa de Regionalização do Turismo – PRT, a fim de oportunizar e aperfeiçoar a comunicação por meio da troca de experiências, construção e parcerias na atuação conjunta e integrada entre os estados participantes e o Ministério do Turismo, com vistas ao avanço da Política Pública de Turismo por meio da regionalização. DESTINO: Brasília – DF. PERÍODO: 27/06 a 01/07/2023. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 952488**

**EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022/TJPA.**  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: SARAIVA EDUCAÇÃO S.A., CNPJ nº 50.268.838/0001-39.  
OBJETO DO CONTRATO: assinatura anual para acesso ao produto "Biblioteca Digital da Saraiva", com acesso simultâneo a 50 usuários/as, dentre os/as magistrados/as e servidores/as do TJPA e atenderá a demanda de busca de informações jurídicas da Biblioteca da EJPA por meio do Portal do TJPA, para todas as comarcas do Estado do Pará.

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 032/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Inclusão da cláusula de reajuste e prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sem reajuste do valor.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 15/06/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 14/06/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.140,00 (vinte e dois mil cento e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• PTRES: 02.122.1421.8987 / 8716 – Operacionalização das Ações Administrativas da Escola Judicial –EJ;

• Despesa: 339039;

• Fonte: 01 759 0000 18 / 01 500 0000 01.

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2023. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

**Protocolo: 953016****LEGISLATIVO****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ****DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

Ratifica o Convênio ICMS nº 15/23, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos estabelecidos no art. 4º da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, com redação dada pela Lei nº 9.389, de 16 de dezembro de 2021, que "Disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e dá outras providências".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica ratificado o Convênio ICMS nº 15, de 31 de março de 2023, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com gasolina e etanol anidro combustível, nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, e estabelece procedimentos para o controle, apuração, repasse e dedução do imposto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 13 DE JUNHO DE 2023.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADA CILENE COUTO

1ª Secretária

DEPUTADO ELIAS SANTIAGO

2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

Ratifica os Convênios ICMS 63, 64 e 65/23, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos estabelecidos no art. 4º da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, com redação dada pela Lei nº 9.389, de 16 de dezembro de 2021, que "Disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), e dá outras providências".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam ratificados os convênios a seguir indicados, celebrados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ):

I - Convênio ICMS nº 63, de 28 de abril de 2023, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder crédito presumido de até 100% (cem por cento) do valor da alíquota "ad rem" do ICMS nas operações com óleo diesel e biodiesel quando destinados a órgãos da Administração Pública Estadual Direta e suas Fundações e Autarquias;

II - Convênio ICMS nº 64, de 28 de abril de 2023, que altera o Convênio ICMS nº 15/23, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com gasolina e etanol anidro combustível, nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, e estabelece procedimentos para o controle, apuração, repasse e dedução do imposto, e o Convênio 199/22, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com combustíveis nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, e estabelece procedimentos para o controle, apuração, repasse e dedução do imposto;

III - Convênio ICMS nº 65, de 28 de abril de 2023, que altera o Convênio ICMS nº 199/22, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do

**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/TJPA/2023**

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente diversos, com vigência para 12 meses, através da contratação de empresas atuantes no mercado varejista, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital. SESSÃO PÚBLICA: 04/07/2023, às 09h30min, horário de Brasília, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3184, (91) 3205-3257 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br). Belém, 20 de junho de 2023. Serviço de Licitação do TJPA.

**Protocolo: 952674**